



DECRETO Nº 6.571, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE O LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE VIRADOURO, PELO FALECIMENTO DO SR. ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Senhor ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS, servidor público municipal, que prestou relevantes serviços ao Município de Viradouro;

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica declarado o luto oficial de 03(três) dias no Município de Viradouro, em homenagem póstuma pelo falecimento do SR. ELVIS DE OLIVEIRA SANTOS.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Viradouro, 10 de dezembro de 2021.


ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL